



Portaria N° 001/2019

Súmula: Acata as conclusões do Relatório Final do Conselho Gestor Consultivo da Moradia Estudantil da UENP, registrado no SIPANET n° 10001/509/2018 e impõe pena disciplinar para o aluno residente na Moradia Estudantil da UENP, no Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes.

Profa. Dra. **SIMONE CRISTINA CASTANHO SABAINI DE MELO**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Relatório Final produzido pelo Conselho Gestor Consultivo da Moradia Estudantil que conduziu os procedimentos concernentes ao Processo Administrativo Disciplinar registrado no SIPANET sob n° 10001/509/2018, o qual foi nomeado pela Portaria n°248/2018, do Gabinete da Reitoria da UENP, resolve:

Art. 1° Acatar *in totum* o Relatório Final constatante no Processo Administrativo Disciplinar registrado no SIPANET sob n° 0001/509/2018, produzido pelo Conselho Gestor Consultivo da Moradia Estudantil da UENP por meio de Portaria n°248/2018, do Gabinete da Reitoria da UENP.

Art. 2° Considerando o disposto no artigo anterior, aplico com fundamento no **Artigo 30** do Regimento da Moradia Estudantil, a pena de **PERDA DE BENEFÍCIO**, ao discente **FELIPE PAULA COELHO DOS SANTOS**, RG 48718086-SP.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho (PR), 27 de março de 2019.


Profa. Dra. Simone C. Castanho S. de Melo
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

